

PORTARIA TRT13 CGP N.º 317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024*

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 n.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 7024/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **RENATA BEZERRA PINHEIRO** (matrícula n.º 300.375.329), em exercício provisório neste Regional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial (híbrido), pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 20.09.2024 a 20.09.2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

*Republicada por incorreção